



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, conforme previsto em seu Estatuto Social, a AASEPAI tem como finalidade a reinserção de pessoas que se encontram em condição de vulnerabilidade social, atuando, para tanto, em áreas como esporte, saúde, cultura, lazer, educação, meio ambiente e assistência social, bem como em outras que sua diretoria entende relevantes para a sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 16/09/2025,
às 16:08.
